



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 32/2025.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da alínea “e” do Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, **DISPONIBILIZAR (02) DOIS FUNCIONÁRIOS** e um **LOCAL PARA FUNCIONAR COMO POSTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS NO BAIRRO NOVA ALIANÇA E NO POVOADO QUATRO BOCAS**, no caso do Proficiente e mui digno Superintendente dos Correios e Telégrafos Regional de Recife Ricardo José dos Santos Silva, com Endereço na Avenida Guararapes – 250 – 7º Andar, Recife/PE, e CEP – 500100-900, Venha **DEFERIR** em ser Aberto no Bairro Nova Aliança, e no Povoado Quatro Bocas, Um Posto dos Correios e Telégrafos, com o firme propósito de atender todos que residem naquela querida Comunidade Nova Aliança, com a entrega de correspondências e recebimento de Postagens, feitas pelas famílias que residem no precitado e querido Bairro.

REQUEREMOS ainda ao mui digno e Proficiente Superintendente dos Correios e Telégrafos Regional de Recife Ricardo José dos Santos Silva, para que **caso haja o acatamento a presente proposição**, seja disponibilizado o Carteiro da Agência dos Correios e Telégrafos da Cidade de Angelim/PE, objetivando-se a essência de se levar as correspondências tanto no Bairro como Povoado precitados nesta Proposição, e com isto diminuir as demandas e as **Devidas Entregas das Correspondências**, as pessoas que procurarem nos Postos dos Correios a serem abertos no querido Bairro Nova Aliança e Povoado Quatro Bocas. Por outro lado, esperamos contar ainda, com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores, aprovando essa matéria de cunho social.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de fevereiro de 2025.

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador 1º Secretário

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Alexandre Ferreira da Rocha, enviará esta Proposição ou havendo a Audiência com o proficiente Superintendente dos Correios e Telégrafos, Regional de Recife, **Ricardo José dos Santos Silva**, marcada pelo Assessor Parlamentar Senhor Adalberto Santos e que já recebeu uma ligação do próprio Superintendente dos Correios e Telégrafos do Recife Senhor Ricardo José dos Santos Silva no mês de janeiro, e que acompanhará os Vereadores Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Jaime Caldas da Silva Júnior, o Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, e o Vice Prefeito Severino José de Oliveira. A entrega de correspondências e mercadorias de porta em porta, como é normal em quase todas as Cidades, é uma reivindicação antiga das comunidades, em especial, o querido Bairro Nova Aliança e do Povoado Quatro Bocas. E agora, com várias mudanças na organização do município, a expectativa é que o serviço passe a funcionar a contento. O assunto foi levantado na Sessão da Câmara de Angelim do dia 04 de fevereiro do corrente exercício. Os Vereadores Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e Jaime Caldas da Silva Júnior, alegam com veemência, que chegaram até eles várias reclamações das comunidades que tem de ir até a Agência para pegar as Correspondências. “Esta é uma reivindicação da população há mais de seis anos e sempre tem cobrança, especialmente do querido Bairro Nova Aliança e Povoado Quatro Bocas”.

Hoje, a entrega só é feita na região central de Angelim. O Presidente diz que conhece a situação caótica e premente desses serviços, e que já esteve em contato com os Correios em outras vezes tentando resolver o caso, mas sem sucesso. “A desculpa era sempre que não tínhamos os endereços corretos, mas agora iremos fazer o Georreferenciamento. A justificativa dos Vereadores e Maurílio e Júnior Caldas, é para que os Correios enviem um Carteiro já que foram realizadas várias mudanças em Angelim. A Prefeitura Criará o Conselho Municipal de Habitação e executar outras ações na área de habitação. O Georreferenciamento é uma delas. Será feito um diagnóstico completo do município que passou por recadastrar as propriedades, nomear as ruas, delimitar os bairros e identificar áreas de preservação permanente, além de fazer

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

novamente todos os mapas do município. Além disso, afirma Maurílio, que o perímetro urbano do município foi expandido, com isso os Correios levando as Cartas de casa em casa se fazem mais necessários, por causa da distância. A reivindicação dos Vereadores da Câmara, inicialmente, é que a entrega ocorra pelo menos na área urbana. Com quase tudo regularizado, segundo o chefe do Legislativo, a cobrança será grande nos Correios. “Vamos com veemência ao Prefeito Caíque, pessoa sensível aos problemas e preocupado com o desenvolvimento da cidade e bem estar do povo, para que faça a Doação de (02) dois Funcionários para trabalhos nos Postos dos Correios do Bairro Nova Aliança e no Povoado Quatro Bocas.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito do Município Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, bem como ao proficiente e mui digno Superintendente dos Correios e Telégrafos, Regional de Recife, **Ricardo José dos Santos Silva**.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de fevereiro de 2025.

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador 1º Secretário

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92